ANEXO II

Processos de acreditação

(em euros)

Entidades — Serviços prestados	SNS/SIEM		Outras	
	Processo inicial	Renovação de acreditação	Processo inicial	Renovação de acreditação
Abertura/Gestão processo	Gratuito	Gratuito	100	Gratuito
Auditoria	150	100	250	100
Acreditação	50	50	50	50
Acompanhamento	50	50	100	100
Total	250	200	500	250

206254029

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 9910/2012

Por despacho de 21-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, com sede no Lugar do Cavalinho, Salvador, 4870-150 Ribeira de Pena, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, Dr.ª *Maria Fernanda Ralha.*

206257878

Aviso n.º 9911/2012

Por despacho de 25-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE, com sede na Rua Prof. Lima Basto, 1099-023 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha.*

206257837

Aviso n.º 9912/2012

Por despacho de 21-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Duplafarma — Produtos Farmacêuticos, L.da, com sede social na Estrada Octávio Pato, Centro Empresarial Penedo Park, Edifício F8, 2785-723 São Domingos de Rana, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora de Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206257845

Aviso n.º 9913/2012

Por despacho de 25-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho, com sede na Praça Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.

206257853

Aviso n.º 9914/2012

Por despacho de 21-06-2012, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a União das Misericórdias Portuguesas, com sede na Rua Entrecampos, n.º 9, 1000-151 Lisboa, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas no Centro de Deficientes Profundos João Paulo II, Alto dos Moinhos — Apartado 93, 2496-908 Fátima, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

27-06-2012. — A Diretora da Direção de Inspeção e Licenciamentos, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha.*

206257861

Aviso (extrato) n.º 9915/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Joana Cristina Falcão de Carvalho Lameira Esparteiro — Técnico Superior (posição remuneratória 5.ª, nível 27 da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas) — denúncia, com efeitos desde 22 de abril de 2012.

Maria de Fátima Faria de Oliveira e Costa Balogh — Técnico Superior (posição remuneratória 6 — 7, nível 31 — 35 da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas) — exoneração, com efeitos a partir de 15 de maio de 2012.

João Manuel Simões Soares — Técnico Superior (posição remuneratória 5.ª, nível 27 da Tabela Única Remuneratória dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas) — denúncia, com efeitos desde 26 de maio de 2012.

13 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Torgal*.

206256127

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 9916/2012

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012, e, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 3 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente operacional Maria Filomena Tavares Guedes do mapa de pessoal da Secretaria Geral da Administração Interna para o mapa de pessoal deste Instituto.

10 de julho de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206254823

Aviso n.º 9917/2012

Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2012, e, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, de 3 de abril de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna dos assistentes operacionais Alice da Conceição Xavier Murça Lourenço, Ermelinda Maria Antunes Ferreira Pereira Nunes dos Reis, Maria Alcina Santos Ferreira e Maria de Fátima Coelho Gonçalves